



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.538/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de outubro de 2016.

Ref.: Requerimento nº 1.409/2016-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 17.862/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Henrique Conti, que versa sobre areia que está obstruindo passagem de água localizada no final da Av. Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, entroncamento da Rua Kamekichi Ohnuma e Av. Invernada, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como sequeem:

Que tipo de resíduo tem ocasionado a obstrução da passagem de água na localidade acima apontada?

Quais providências serão tomadas pela Municipalidade para desobstruir definitivamente a passagem de água?

Resposta: Consoante informações prestadas pela Diretoria do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o que obstrui a passagem de água na localidade mencionada pelo nobre Edil são resíduos provenientes de vegetação e lixo.

Neste sentido, esclarece a Secretaria supra mencionada que periodicamente são executados serviços de limpeza, rebaixamento e escava dura, tendo sido executada a limpeza no fim do mês de setembro próximo passado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(Lasa/lasa)